



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

BOLETIM OFICIAL

NÚMERO ESPECIAL

SUMÁRIO

01- PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - CCB	
Seleção para Ingresso ao Programa de Pós-Graduação –2013 – Mestrado e Doutorado	01 - 14
02- PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA - CFCH	
Seleção para Ingresso ao Programa de Pós-Graduação –2013 – Mestrado	15 - 24
03- PORTARIAS DE PESSOAL	
Comissão - CAV N ^{os} 005 e 006/2012	25
Comissão - HC N ^o 51/2012	26

BOLETIM OFICIAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

Reitor – Prof. Anísio Brasileiro de Freitas Dourado
Chefe do Serviço de Publicação e Registro – Neli Maria do Nascimento

Editado pela Diretoria de Gestão de Pessoas / PROGEPE

Edifício da Reitoria
Av. Prof. Moraes Rego, 1235 – Sala 172
Cidade Universitária
50.670-901 – Recife – PE – Brasil

Boletim Oficial da Universidade Federal de Pernambuco. V.1, nº 1, maio, 1966
Recife, Departamento Administrativo da Reitoria.

Ex-Reitores:

Prof. Murilo Humberto de Barros Guimarães(mai. 1966 – ago. 1971)
Prof. Marcionilo de Barros Lins(ago. 1971 – ago. 1975)
Prof. Paulo Frederico do Rêgo Maciel(set. 1975 – set. 1979)
Prof. Geraldo Lafayette Bezerra(dez. 1979 – abr. 1983)
Prof. Geraldo Calábria Lapenda(abr. 1983 – nov. 1983)
Prof. George Browne Rêgo(nov. 1983 – nov. 1987)
Prof. Edinaldo Gomes Bastos(nov. 1987 – nov. 1991)
Prof. Éfrem de Aguiar Maranhão(nov. 1991 – nov. 1995)
Prof. Mozart Neves Ramos(nov. 1995 – out. 2003)
Prof. Amaro Henrique Pessoa Lins(out. 2003 – out. 2011)

1. Universidade – Pernambuco - Periódicos

CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
CURSO DE MESTRADO E DOUTORADO
(Aprovado em reunião do Colegiado, em 18/09/2012)

O Coordenador do Programa de Pós-graduação em Ciências Biológicas (PPGCB) torna público o presente Edital, no Boletim Oficial da UFPE e através do endereço eletrônico <http://www.ufpe.br/ppgcb/>, e Aviso veiculado no Diário Oficial da União, as normas do Processo Seletivo, Ano Letivo 2013.1, ao corpo discente ao Programa de Pós-graduação em Ciências Biológicas, Curso de Mestrado e Doutorado.

1 – INSCRIÇÃO:

1.1 – Para o Curso de Mestrado exige-se graduação compatível com as Áreas de Farmacologia, Fisiologia e Química Medicinal, Biotecnologia, Microbiologia, Biologia Celular e Molecular, ou áreas afins; e para o Curso de Doutorado, mestrado compatível com as Áreas de Farmacologia, Fisiologia e Química Medicinal, Biotecnologia, Microbiologia, Biologia Celular e Molecular, ou áreas afins na área do Programa de Pós-graduação em Ciências Biológicas, ou áreas afins, realizados em instituições reconhecidas pela CAPES.

1.2 – A inscrição se realizará na Secretaria da Pós-graduação em Ciências Biológicas, situada no térreo do prédio do Centro de Ciências Biológicas – CCB, UFPE, Av. Prof. Moraes Rego, S/N – Cidade Universitária 50.670-420 – Recife – PE, entre os dias 01 a 31 de outubro de 2012, entre 09 e 12 e 14 e 17 horas, pessoalmente ou através de procurador, mediante a apresentação de instrumento de mandato.

1.3 – A inscrição poderá ser realizada por correspondência via SEDEX, desde que postada até a data de encerramento das inscrições e recebida pelo Programa em até 3 (três) dias da mesma data, não se responsabilizando a Programa por atrasos ocorridos na entrega postal.

1.4 – As inscrições por correspondência serão verificadas quando do seu recebimento pela Comissão de Seleção e Admissão no que se refere ao cumprimento dos requisitos para a sua aceitação, conforme item 2.

1.5 – São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato as informações e a documentação por ele fornecidas para a inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título.

2 – DOCUMENTAÇÃO PARA A INSCRIÇÃO:

2.1 – Documentação exigível para a inscrição no Mestrado e no Doutorado:

- a) Ficha de Inscrição preenchida, na forma do Anexo I;
- b) cópias autenticadas de CI, CPF, Título de Eleitor e comprovação da última votação, ou passaporte, no caso de candidato estrangeiro;
- c) 01 (uma) foto 3 x 4, recente;
- d) comprovante de pagamento da taxa no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), conforme boleto gerado com explicado em anexo (Anexo II), podendo ser efetivado através do endereço eletrônico www.stn.fazenda.gov.br;
- e) *Curriculum Vitae* (comprovado e conforme modelo do Anexo III).

2.2 – Além dos documentos indicados em 2.1, os candidatos ao Curso de Mestrado deverão instruir o requerimento de inscrição com:

- a) Pré-projeto de dissertação (até 5 páginas), em 01 (uma) cópia impressa e 01 (uma) cópia digital;
- b) Diploma ou comprovante de conclusão do Curso de Graduação; e
- c) Cópia do histórico escolar do Curso de Graduação.

2.3 – Além dos documentos indicados em 2.1, os candidatos ao Curso de Doutorado deverão instruir o requerimento de inscrição com:

- a) Projeto de tese, em 01 (uma) cópia (até 15 páginas);
- b) Diploma ou comprovante de conclusão do Curso de Mestrado; e
- c) cópia do histórico escolar do Curso de Mestrado.

2.4 – Os diplomas dos Cursos de Graduação e de Mestrado obtidos no estrangeiro deverão ser apresentados com autenticação consular brasileira. No ato da matrícula os alunos deverão assinar um termo dando ciência de que só receberão o diploma após o reconhecimento do diploma estrangeiro por uma universidade brasileira.

2.5 – Admitir-se-á inscrição condicionada à seleção de Mestrado de concluintes de Curso de Graduação, e à seleção de Doutorado, de concluintes de Curso de Mestrado, condicionada a matrícula à classificação e à conclusão da Graduação ou do Mestrado, até a data de realização da matrícula.

3 - EXAME DE SELEÇÃO E ADMISSÃO

O Concurso será procedido pela Comissão de Seleção e Admissão designada pelo Colegiado do Programa, formada pelo Coordenador do Curso, na qualidade de seu presidente, por três docentes permanentes do PPGCB e por um membro externo ao PPGCB.

3.1 – A Seleção para o Mestrado constará de:

Etapas do Concurso ao Mestrado	Datas	Horários (h)
Inscrições com entrega do pré-projeto	04/10 a 05/11 de 2012	09 as 12 / 14 as 17
Etapa 1		
Prova de conhecimento	19/11/2012	09 as 12
Prova de idioma	19/11/2012	14 as 16
Resultado	19/11/2012	17:00
Prazo Recursal	20/11 a 22/11/2012	09 as 12 / 14 as 17
Etapa 2 – Defesa do pré-projeto	23/11/2012	09 as 12 / 14 as 17
Avaliação do Currículo Vitae	23 a 26/11/2012	09 as 15
Resultado	26/11/2012	17:00
Prazo Recursal	27 a 29/11 de 2012	09 as 12 / 14 as 17
Resultado final	30/11/2012	15:00
Prazo Recursal	03 a 05/12 de 2012	09 as 12 / 14 as 17
Matrícula	03/2013 a ser definida pela PROPESQ	09 as 12 / 14 as 17
Início das aulas	03/2013	

3.1.1 – Prova de Conhecimento:

3.1.1.1 – A prova de conhecimento é eliminatória com nota mínima 07 (sete). Esta nota terá peso 05 (cinco) e, será classificatória. A prova de conhecimento terá duração de 03 horas sendo vedada a consulta a qualquer material bibliográfico e a utilização de aparelhos de comunicação.

3.1.1.2 – A prova versará sobre o programa constante do Anexo IV e através do endereço eletrônico <http://www.ufpe.br/ppgcb/> e se constará de 20 questões objetivas formuladas por uma comissão designada pelo colegiado do PPGCB; cada questão valerá 0,5, totalizando 10 (dez) pontos, com uma única resposta. Os alunos preencherão um gabarito onde marcarão as respostas corretas e a correção será efetuada com auxílio de um gabarito contendo as respostas corretas fornecidas pela comissão.

3.1.2. - Prova de Idioma:

3.1.2.1 – A prova de idioma (Inglês), não terá peso com caráter eliminatório e com nota mínima 05 (cinco), objetiva avaliar a capacidade de compreensão de textos em uma língua estrangeira, indicada pelo candidato quando de sua inscrição, de caráter eliminatório, terá duração de 2 horas, sendo permitido o uso de dicionário e, vedada a utilização de aparelhos de comunicação.

3.1.2.2 – A prova de idioma constará de interpretação de textos científicos selecionados a partir de publicações em periódicos analisados no JCR, formuladas por uma comissão designada pelo colegiado do PPGCB; cada questão valerá 1,0, totalizando 10 (dez) pontos, com uma única resposta. Os alunos preencherão um gabarito onde marcarão as respostas corretas e a correção será efetuada com auxílio de um gabarito contendo as respostas corretas fornecidas pela comissão.

3.1.3. -Pré-Projeto de Pesquisa

3.1.3.1 – A defesa do pré-projeto de pesquisa, de caráter classificatório, com peso 02 (dois).

3.1.3.2 – A defesa do pré-projeto consistirá de argüição, por até 10 minutos, por Comissão Examinadora designada pela Comissão de Seleção.

3.1.3.3 – São critérios para a análise do pré-projeto: a) aderência à linha de pesquisa escolhida pelo candidato (10%); b) pertinência da bibliografia quanto ao objeto, justificativa e problematização (20%); c) contextualização teórico-metodológica dos tópicos envolvidos (20%); d) redação, demonstração de capacidade do uso do vernáculo, clareza e consistência (20%); e) consistência da pesquisa proposta, demonstração de conhecimento dos autores principais da área, dos debates atuais (20%); f) demonstração de autonomia intelectual e pensamento crítico (10%), totalizando 100%.

3.1.3.4 – O depósito do pré-projeto de pesquisa perante a Comissão de Seleção e Admissão será de responsabilidade exclusiva do candidato, no ato da inscrição em 1 via impressa e 1 via digital em Word, com o máximo de 04 (quatro) páginas, Linha de Pesquisa e Projeto de Pesquisa do Programa ao qual o pré-projeto está vinculado, contendo, no mínimo: tema, revisão da literatura/introdução, justificativa, objetivo, metodologia, referências, cronograma de execução, atendimento aos critérios éticos da pesquisa, conforme as normas da ABNT (papel A4 branco; com margens, superior e esquerda 3,0 cm; inferior e direita 2,0 cm; fonte courier 12; entre linhas 1,5 cm), sendo o sistema de citação autor-data ou o sistema completo.

3.1.4 – Avaliação do Currículo Vitae

3.1.4.1 – A avaliação Currículo Vitae (documentado e numerado conforme modelo no anexo III-A), com peso 03 (três), será de caráter classificatório.

3.1.4.2 – Na avaliação do Currículo Vitae será obedecida a seguinte tabela de pontuação: (vide anexo III-A para organização dos documentos):

1 – TITULAÇÃO (peso 2,5):

Cursos Pré-Mestrado: Indicar curso, Instituição, período	Pontuação Máxima (10 pontos)
Média do Histórico Escolar	- 9,0 para média geral entre 9 e 10. - 8,0 para média geral entre 8 e 8,9. - 7,0 para média geral entre 7 e 7,9. - 6,0 para média geral entre 6 e 6,9. - 5,0 para média geral entre 5 e 5,9.
Especialização na área do Programa (340 h)	2,0 por especialização concluída (Máximo 4,0)
Especialização em outras áreas (340 h)	1,0 por especialização concluída (Máximo 2,0)
Aperfeiçoamento (180 h)	1,0 por aperfeiçoamento concluída (Máximo 2,0)
Disciplinas em cursos de pós-graduação na área do Programa	0,1 por disciplina (Máximo 1,0).

2 – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (peso 0,5):

Atividade: Indicar período, local, função, envolvimento, etc	Pontuação Máxima (10 pontos)
Professor de ensino fundamental	1,0 por ano (Máximo 5)
Professor de ensino médio na área do Programa	1,5 por ano (Máximo 6)
Professor de terceiro grau na área	2,0 por ano (Máximo 8)
Professor de terceiro grau de áreas afins	1,5 por ano (Máximo 6)
Profissional na área do Programa ou em áreas afins (pesquisador, fiscal, perito, etc.)	1,0 por ano (Máximo 5)
Consultor efetivado em projetos de pesquisa, ensino e consultoria	1,0 por ano (Máximo 5)
Outras atividades (técnico em pesquisa, assistente de laboratório, etc.)	1,0 por ano (Máximo 5)
Atividades desenvolvidas sem vínculo empregatício (instrutor, consultor temporário, etc.)	0,5 por ano (Máximo 5)

3 – ATIVIDADE DE PESQUISA (peso 2):

Atividade: Indicar local, projeto, período, orientação, envolvimento, etc.	Pontuação Máxima (10 pontos)
Estágio voluntário, mínimo 120 horas	1,0 por cada 120 horas (Máximo 6)
Bolsa de Iniciação Científica ou similar	1,0 por ano de bolsa (Máximo 5)
Bolsa de aperfeiçoamento ou similar	1,0 por ano de bolsa (Máximo 2)
Outras atividades relevantes (ex.: orientação de estágios e monografias)	1,0 por orientação concluída (Máximo 2)
Participação em projeto de pesquisa aprovado por instâncias pertinentes como graduado	1,0 por participação (Máximo 4)

4 – PRODUÇÃO ACADÊMICA (peso 4):

Trabalho produzido: Indicar periódico/evento, local, título, autores, número de páginas, etc.	Pontuação Máxima (10 pontos)
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos de estudantes	0,2 (Máximo 1,0)
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos profissionais locais/regionais	0,5 (Máximo 3)
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos profissionais nacionais	0,8 (Máximo 4)
Publicação de trabalhos completos em anais de congresso nacional	1,0 (Máximo 3)
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos internacionais	1,0 (Máximo 3)
Publicação de trabalhos completos em anais de congresso internacional	1,5 (Máximo 3)
Publicação em revista nacional/internacional inclusa no Qualis/CAPES	- Qualis A da Área Ciências Biológicas I – 10,0 - Qualis B1 a B3 da Área Ciências Biológicas I – 8,0 - Qualis B4 a B5 da Área Ciências Biológicas I – 6,0 - Qualis C da Área Ciências Biológicas I – 4,0 - Publicações em revistas avaliadas pelo JCR com fator de impacto equivalente a classificação “Qualis” acima terão pontuação similar.
Publicação em revista nacional/internacional não inclusa no Qualis/CAPES	1,0 (Máximo 5,0)
Publicação de capítulos de livros	2,0 (Máximo 6,0)
Outras atividades pertinentes (ex.: prêmios científicos)	1,0
Patente com registro de depósito	3,0

5 – ATIVIDADES DE EXTENSÃO (peso 1,0):

Trabalho produzido: Indicar evento, curso, duração, etc.	Pontuação Máxima (10 pontos)
Participação em congressos e simpósios sem apresentação de trabalho	0,2 por participação (Máximo 1,0)
Minicurso (mínimo 12h), como aluno	0,5 por minicurso (Máximo 3)
Participação em cursos com média duração (min. 40h)	1,0 por curso (Máximo 3)
Palestrante/Monitor em eventos científicos e de extensão locais, minicursos.	1,0 por evento (Máximo 3)
Participação em atividades de campo (ex.: expedições científicas, levantamentos faunísticos)	0,2 por atividade (Máximo 2)
Participação em Bancas Examinadoras de conclusão de curso	1,0 por banca (Máximo 3)
Comissão organizadora eventos científicos/extensão (Feiras de Ciências, Congressos etc.)	0,5 por comissão (Máximo 2,0)
Participação em projeto registrado de extensão	1,0 por projeto (Máximo 4,0)
Monitorias de disciplina	1,0 por disciplina (Máximo 4,0)

3.2 – A Seleção para o Doutorado constará de:

Etapas do Concurso ao Doutorado	Datas	Horários (h)
Inscrições com entrega do pré-projeto	04/10 a 05/11 de 2012	09 as 12 / 14 as 17
Etapa 1 - Apresentação do Projeto e Defesa do Projeto	19/11/2012	09 as 12 / 14 as 17
Resultado	21/11/2012	17:00
Prazo Recursal	22 a 26/11 de 2012	09 as 12 / 14 as 17
Etapa 2 - Avaliação do Currículo Vitae	22/11/2012	09 as 12 / 14 as 17
Resultado	23/11/2012	17:00
Prazo Recursal	26 a 28/11/2012	09 as 12 / 14 as 17
Resultado final	30/11/2012	17:00
Prazo Recursal	03 a 05/12/2012	09 as 12 / 14 as 17
Matrícula	03/2013 a ser definida pelo Siga	09 as 12 / 14 as 17
Início das aulas	03/2013	

3.2.1. Projeto de Pesquisa

3.2.1.1 – A apresentação com peso 02 (dois) e a defesa do projeto de pesquisa, com peso 03 (três) são de caráter classificatório,

3.2.1.2 – A apresentação e defesa do projeto consistirão de exposição oral do projeto de pesquisa pelo candidato em até 10 minutos, seguida de arguição, por até 10 minutos, por Comissão Examinadora designada pela Comissão de Seleção.

3.2.1.3 – São critérios para a análise do projeto: a) aderência à linha de pesquisa escolhida pelo candidato (10%); b) pertinência da bibliografia quanto ao objeto, justificativa e problematização (20%); c) contextualização teórico-metodológica dos tópicos envolvidos (20%); d) redação, demonstração de capacidade do uso do vernáculo, clareza e consistência (20%); e) consistência da pesquisa proposta, demonstração de conhecimento dos autores principais da área, dos debates atuais (20%); f) demonstração de autonomia intelectual e pensamento crítico (10%), totalizando 100%.

3.2.1.4 – O depósito do projeto de pesquisa perante a Comissão de Seleção e Admissão será de responsabilidade exclusiva do candidato, no ato da inscrição, em 01 (uma) via impressa, com o máximo de 04 (quatro) páginas e 1 via digital em Word, com o máximo de 30.000 caracteres, Linha de Pesquisa e Projeto de Pesquisa do Programa ao qual o pré-projeto está vinculado, contendo, no mínimo: tema, justificativa, revisão da literatura, objetivo, metodologia, referências e cronograma de execução, conforme as normas da ABNT (papel A4 branco; com margens superior e esquerda, 3,0 cm; inferior e direita, 2,0 cm; fonte 12; entre linhas 1,5 cm; as demais formatações são livres), sendo o sistema de citação autor-data ou o sistema completo.

3.2.2 – Avaliação do Currículo Vitae

3.2.2.1 – A avaliação do Currículo Vitae, com peso 05 (cinco) será de caráter classificatório.

3.2.2.2 – Na avaliação do Currículo Vitae será obedecida a seguinte tabela de pontuação (vide anexo III-B para organização dos documentos):

1 – TITULAÇÃO (peso 2,5):

Cursos Pré-Mestrado: Indicar curso, Instituição, período	Pontuação Máxima (10 pontos)
Média do Histórico Escolar do Mestrado	- 9,0 para Conceito A (Média geral entre 9 e 10) - 8,0 para Conceito B (Média geral entre 8 e 8,9) - 7,0 para Conceito C (Média geral entre 7 e 7,9) * No caso de não haver nota nas disciplinas cursadas, aplicar: A=9,5, B=8,5 e C=7,5
Especialização na área do Programa (340 h)	2,0 por especialização concluída (Máximo 4,0)
Especialização em outras áreas (340 h)	1,0 por especialização concluída (Máximo 2,0)
Aperfeiçoamento (180 h)	1,0 por aperfeiçoamento concluída (Máximo 2,0)
Mestrado concluído em até 24 meses até a data da matrícula	0,5
Disciplinas em cursos de pós-graduação na área do Programa	0,1 por disciplina (Máximo 1,0).

2 – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (peso 0,5):

Atividade: Indicar período, local, função, envolvimento, etc	Pontuação Máxima (10 pontos)
Professor de ensino fundamental	1,0 por ano (Máximo 5)
Professor de ensino médio na área do Programa	1,5 por ano (Máximo 6)
Professor de terceiro grau na área	2,0 por ano (Máximo 8)
Professor de terceiro grau de áreas afins	1,5 por ano (Máximo 6)
Profissional na área do Programa ou em áreas afins (pesquisador, fiscal, perito, etc.)	1,0 por ano (Máximo 5)
Consultor efetivado em projetos de pesquisa, ensino e consultoria	1,0 por ano (Máximo 5)
Outras atividades (técnico em pesquisa, assistente de laboratório, etc.)	1,0 por ano (Máximo 5)
Atividades desenvolvidas sem vínculo empregatício (instrutor, consultor temporário, etc.)	0,5 por ano (Máximo 5)

3 – ATIVIDADE DE PESQUISA (peso 2):

Atividade: Indicar local, projeto, período, orientação, envolvimento, etc.	Pontuação Máxima (10 pontos)
Estágio voluntário, mínimo 120 horas	1,0 por cada 120 horas (Máximo 6)
Bolsa de Iniciação Científica ou similar	1,0 por ano de bolsa (Máximo 5)
Bolsa de aperfeiçoamento ou similar	1,0 por ano de bolsa (Máximo 2)
Outras atividades relevantes (ex.: orientação de estágios e monografias)	1,0 por orientação concluída (Máximo 2)
Participação em projeto de pesquisa aprovado por instâncias pertinentes como graduado	1,0 por participação (Máximo 4)

4 – PRODUÇÃO ACADÊMICA (peso 4):

Trabalho produzido: Indicar periódico/evento, local, título, autores, número de páginas, etc.	Pontuação Máxima (10 pontos)
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos de estudantes	0,2 (Máximo 1,0)
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos profissionais locais/regionais	0,5 (Máximo 3)
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos profissionais nacionais	0,8 (Máximo 4)
Publicação de trabalhos completos em anais de congresso nacional	1,0 (Máximo 3)
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos internacionais	1,0 (Máximo 3)
Publicação de trabalhos completos em anais de congresso internacional	1,5 (Máximo 3)

Trabalho produzido: Indicar periódico/evento, local, título, autores, número de páginas, etc.	Pontuação Máxima (10 pontos)
Publicação em revista nacional/internacional inclusa no Qualis/CAPES	- Qualis A da Área Ciências Biológicas I – 10,0 - Qualis B1 a B3 da Área Ciências Biológicas I – 8,0 - Qualis B4 a B5 da Área Ciências Biológicas I – 6,0 - Qualis C da Área Ciências Biológicas I – 4,0 - Publicações em revistas avaliadas pelo JCR com fator de impacto equivalente a classificação “Qualis” acima terão pontuação similar.
Publicação em revista nacional/internacional não inclusa no Qualis/CAPES	1,0 (Máximo 5,0)
Publicação de capítulos de livros	2,0 (Máximo 6,0)
Outras atividades pertinentes (ex.: prêmios científicos)	1,0
Patente com registro de depósito	3,0

5 – ATIVIDADES DE EXTENSÃO (peso 1,0):

Trabalho produzido: Indicar evento, curso, duração, etc.	Pontuação Máxima (10 pontos)
Participação em congressos e simpósios sem apresentação de trabalho	0,2 por participação (Máximo 1,0)
Minicurso (mínimo 12h), como aluno	0,5 por minicurso (Máximo 3)
Participação em cursos com média duração (min. 40h)	1,0 por curso (Máximo 3)
Palestrante/Monitor em eventos científicos e de extensão locais, minicursos.	1,0 por evento (Máximo 3)
Participação em atividades de campo (ex.: expedições científicas, levantamentos faunísticos)	0,2 por atividade (Máximo 2)
Participação em Bancas Examinadoras de conclusão de curso	1,0 por banca (Máximo 3)
Comissão organizadora eventos científicos/extensão (Feiras de Ciências, Congressos etc.)	0,5 por comissão (Máximo 2,0)
Participação em projeto registrado de extensão	1,0 por projeto (Máximo 4,0)
Monitoria de disciplina	1,0 por disciplina (Máximo 4,0)

4. RESULTADO

4.1 - O resultado do Processo Seletivo será expresso pela média ponderada das notas atribuídas a cada uma das etapas. Os candidatos aprovados, com média geral $\geq 7,0$ (sete vírgula zero) serão classificados, em ordem decrescente, obedecido o número de vagas.

4.2 – Eventuais empates serão resolvidos, sucessivamente, pela maior nota, no pré-projeto de pesquisa, na avaliação do Currículo Vitae, na prova de conhecimento e na prova de idioma este dois últimos para o mestrado.

4.3 - A divulgação dos resultados ocorrerá em sessão pública e será objeto de publicação do Boletim Oficial da Universidade e no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa, e disponibilizado no site <http://www.ufpe.br/ppgcb/>.

5. RECURSOS

5.1 – Dos resultados de cada uma das etapas do concurso caberá recurso, de nulidade ou de recontagem, devidamente fundamentado, para o Colegiado do Programa, no prazo de até 3 (três) dias de sua divulgação.

5.2 – Na hipótese do recurso não ser decidido antes da Etapa subsequente, fica assegurado ao recorrente dela participar, sob condição.

6. VAGAS E CLASSIFICAÇÃO

6.1 - São fixadas em 15 vagas para o Curso de Mestrado e 15 vagas para o Curso de Doutorado, as quais serão preenchidas por candidatos classificados, obedecidos o número de vagas e a disponibilidade de bolsas. Sendo adicionadas 01 vaga para o Mestrado e 01 vaga para o Doutorado para os Servidores Ativos e Permanentes da UFPE, conforme resolução 01/2011 da CCEPE.

6.2 – O número de vagas reflete o limite máximo de candidatos que cada professor orientador pode recepcionar, e, na ocorrência de alteração da disponibilidade docente, sua divulgação será realizada pela Secretaria do Programa até a data do depósito de projeto de dissertação ou de projeto de tese, obedecido o limite de vagas previsto em 6.1.

7 – DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 -Local de informações, inscrições e realização das provas:

Secretaria da Pós-graduação em Ciências Biológicas

Centro de Ciências Biológicas – CCB

Universidade Federal de Pernambuco - UFPE

Av. Prof. Moraes Rego, S/N – Cidade Universitária 50.670-420 – Recife – PE

Telefone/Fax: 81-2126 8354; Telefone: 81-2126 8843

Endereço eletrônico: <http://www.ufpe.br/ppgcb/>

e-mail: dcb@ufpe.br

7.2 – Os candidatos somente terão acesso ao local das provas portando documento de identificação contendo fotografia, sendo desclassificados do concurso os que faltarem a quaisquer das Etapas ou não obedecerem aos horários estabelecidos.

7.3 – As provas serão públicas, vedando-se, quando da realização Etapa 3 (Defesa do Pré-projeto) para o Mestrado e Etapas 2 e 3 (Apresentação e Defesa do Projeto) para o Doutorado, a presença dos candidatos que a ela ainda não tenham se submetido, os quais estarão isolados durante a sua realização, vedada a comunicação com o mundo externo.

7.4 – Será garantida a não identificação dos candidatos nas provas de conhecimento e de idioma.

7.4 – As notas atribuídas aos candidatos, nas diversas etapas do Concurso, serão fundamentadas por cada membro da Comissão de Seleção e Admissão.

7.5 – É consagrada a nota 7 (sete) para a prova de conhecimento e 5 (cinco) para a prova de idioma, como notas mínimas para aprovação nas Etapas de caráter eliminatório, seleção de Mestrado e média geral $\geq 7,0$ (sete vírgula zero), para ambas as seleções de Mestrado e Doutorado.

7.6 – Na ocorrência de grande número de candidatos, poderá a Etapa 3 (Defesa do Pré-projeto) se realizar em dias sucessivos, aplicando-se a cada um dos grupos a regra de 7.3.

7.7 – Este edital é publicado no Boletim Oficial da UFPE, afixado no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa e disponível no site <http://www.ufpe.br/ppgcb/>.

7.8 - Os candidatos não classificados deverão retirar os seus documentos, entre 30 (trinta) e 60 (sessenta) dias da divulgação do Resultado Final, sob pena de sua destruição.

7.9 – A realização da inscrição implica em irrestrita submissão do candidato ao presente edital;

7.10 - A Comissão de Seleção e Admissão decidirá os casos omissos.

Recife, 01 de outubro de 2012

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciências Biológicas – UFPE

ANEXOS:

I - FICHA DE INSCRIÇÃO

II - MODELO DO BOLETO

III – Modelo para organização do *Curriculum Vitae* (comprovado)

IV - PROGRAMA E BIBLIOGRAFIA

V – VAGAS

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

NOME:
FILIAÇÃO:.....
ESTADO CIVIL:.....
DATA E LOCAL DE NASCIMENTO:.....
R.G:.....ÓRGÃO EMISSOR:.....DATA EXPEDIÇÃO:.....
C.P.F.:.....RESERVISTA:.....
TÍTULO DE ELEITOR:.....SEÇÃO:.....ZONA:.....
ENDEREÇO RESIDENCIAL:.....
BAIRRO:.....CIDADE:.....UF:.....
CEP:.....FONE:.....
ENDEREÇO PROFISSIONAL (vínculo empregatício):.....
CEP:.....CIDADE:.....UF:.....
CARGO QUE OCUPA:.....LOCAL:.....
FONE:.....E-mail:.....

FORMAÇÃO ACADÊMICA

GRADUAÇÃO:.....
INSTITUIÇÃO:.....
LOCAL:.....

PÓS-GRADUAÇÃO

MESTRADO:.....
INSTITUIÇÃO:.....
LOCAL:.....
ÁREA DE CONCENTRAÇÃO:.....
LINHA DE PESQUISA:.....
ORIENTADOR:.....
SUPORTE FINANCEIRO:.....
INÍCIO E TÉRMINO DO CURSO:.....
OUTRAS INFORMAÇÕES:.....

ANEXO II

MODELO DO BOLETO

Para gerar o boleto bancário você deve seguir os seguintes passos:

Ir ao site : www.stn.fazenda.gov.br

Do lado esquerdo aparece SIAFI – Sistema de Administração Financeira (clique)

Clique em Guia de Recolhimento da União, depois Impressão – GRU

Preencha os espaços:

UG: 153080 Gestão: 15233

Recolhimento Código: 288322 , depois avançar

Preencha os espaços:

Referência: 3026

CPF:

Nome:

Valor inicial R\$ 50,00

Valor final R\$ 50,00

Finalizando com imprimir PDF

ANEXO III – Modelo para organização do *Curriculum Vitae* (comprovado)

A – Mestrado

1 – TITULAÇÃO (peso 2,5)	Nº do Documento anexado	Para uso exclusivo da Comissão de Seleção	Para uso exclusivo da Comissão de Seleção
Cursos Pré-Mestrado: Indicar curso, Instituição, período			
Média do Histórico Escolar			
Especialização na área do Programa (340 h)			
Especialização em outras áreas (340 h)			
Aperfeiçoamento (180 h)			
Disciplinas em cursos de pós-graduação na área do Programa			
2 – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (peso 0,5)	Nº do Documento anexado	Para uso exclusivo da Comissão de Seleção	Para uso exclusivo da Comissão de Seleção
Atividade: Indicar período, local, função, envolvimento, etc			
Professor de ensino fundamental			
Professor de ensino médio na área do Programa			
Professor de terceiro grau na área			
Professor de terceiro grau de áreas afins			
Profissional na área do Programa ou em áreas afins (pesquisador, fiscal, perito, etc.)			
Consultor efetivado em projetos de pesquisa, ensino e consultoria			
Outras atividades (técnico em pesquisa, assistente de laboratório, etc.)			
Atividades desenvolvidas sem vínculo empregatício (instrutor, consultor temporário, etc.)			

3 – ATIVIDADE DE PESQUISA (peso 2):	Nº do Documento anexado	Para uso exclusivo da Comissão de Seleção	Para uso exclusivo da Comissão de Seleção
Atividade: Indicar local, projeto, período, orientação, envolvimento, etc.			
Estágio voluntário, mínimo 120 horas			
Bolsa de Iniciação Científica ou similar			
Bolsa de aperfeiçoamento ou similar			
Outras atividades relevantes (ex.: orientação de estágios e monografias)			
Participação em projeto de pesquisa aprovado por instâncias pertinentes como graduado			

4 – PRODUÇÃO ACADÊMICA (peso 4)	Nº do Documento anexado	Para uso exclusivo da Comissão de Seleção	Para uso exclusivo da Comissão de Seleção
Trabalho produzido: Indicar periódico/evento, local, título, autores, número de páginas, etc.			
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos de estudantes			
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos profissionais locais/regionais			
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos profissionais nacionais			
Publicação de trabalhos completos em anais de congresso nacional			
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos internacionais			
Publicação de trabalhos completos em anais de congresso internacional			
Publicação em revista nacional/internacional inclusa no Qualis/CAPES			
Publicação de capítulos de livros			
Outras atividades pertinentes (ex.: prêmios científicos)			
Patente com registro de depósito			

5 – ATIVIDADES DE EXTENSÃO (peso 1,0)	Nº do Documento anexado	Para uso exclusivo da Comissão de Seleção	Para uso exclusivo da Comissão de Seleção
Trabalho produzido: Indicar evento, curso, duração, etc.			
Participação em congressos e simpósios sem apresentação de trabalho			
Minicurso (mínimo 12 h), como aluno			
Participação em cursos com média duração (min. 40h)			
Palestrante/Monitor em eventos científicos e de extensão locais, minicursos.			
Participação em atividades de campo (ex.: expedições científicas, levantamentos faunísticos)			
Participação em Bancas Examinadoras de conclusão de curso			
Comissão organizadora eventos científicos/extensão (Feiras de Ciências, Congressos etc.)			
Participação em projeto registrado de extensão			
Monitoria de disciplina			

B – DOUTORADO

1 – TITULAÇÃO (peso 2,5)	Nº do Documento anexado	Para uso exclusivo da Comissão de Seleção	Para uso exclusivo da Comissão de Seleção
Cursos Pré-Mestrado: Indicar curso, Instituição, período			
Média do Histórico Escolar do Mestrado			
Especialização na área do Programa (340 h)			
Especialização em outras áreas (340 h)			
Aperfeiçoamento (180 h)			
Mestrado concluído em até 24 meses até a data da matrícula			
Disciplinas em cursos de pós-graduação na área do Programa			
2 – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (peso 0,5)	Nº do Documento anexado	Para uso exclusivo da Comissão de Seleção	Para uso exclusivo da Comissão de Seleção
Atividade: Indicar período, local, função, envolvimento, etc			
Professor de ensino fundamental			
Professor de ensino médio na área do Programa			
Professor de terceiro grau na área			
Professor de terceiro grau de áreas afins			
Profissional na área do Programa ou em áreas afins (pesquisador, fiscal, perito, etc.)			
Consultor efetivado em projetos de pesquisa, ensino e consultoria			
Outras atividades (técnico em pesquisa, assistente de laboratório, etc.)			
Atividades desenvolvidas sem vínculo empregatício (instrutor, consultor temporário, etc.)			
3 – ATIVIDADE DE PESQUISA (peso 2):	Nº do Documento anexado	Para uso exclusivo da Comissão de Seleção	Para uso exclusivo da Comissão de Seleção
Atividade: Indicar local, projeto, período, orientação, envolvimento, etc.			
Estágio voluntário, mínimo 120 horas			
Bolsa de Iniciação Científica ou similar			
Bolsa de aperfeiçoamento ou similar			
Outras atividades relevantes (ex.: orientação de estágios e monografias)			
Participação em projeto de pesquisa aprovado por instâncias pertinentes como graduado			

4 – PRODUÇÃO ACADÊMICA (peso 4)	Nº do Documento anexado	Para uso exclusivo da Comissão de Seleção	Para uso exclusivo da Comissão de Seleção
Trabalho produzido: Indicar periódico/evento, local, título, autores, número de páginas, etc.			
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos de estudantes			
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos profissionais locais/regionais			
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos profissionais nacionais			
Publicação de trabalhos completos em anais de congresso nacional			
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos internacionais			
Publicação de trabalhos completos em anais de congresso internacional			
Publicação em revista nacional/internacional inclusa no Qualis/CAPES			
Publicação de capítulos de livros			
Outras atividades pertinentes (ex.: prêmios científicos)			
Patente com registro de depósito			
5 – ATIVIDADES DE EXTENSÃO (peso 1,0)	Nº do Documento anexado	Para uso exclusivo da Comissão de Seleção	Para uso exclusivo da Comissão de Seleção
Trabalho produzido: Indicar evento, curso, duração, etc.			
Participação em congressos e simpósios sem apresentação de trabalho			
Minicurso (mínimo 12 h), como aluno			
Participação em cursos com média duração (min. 40h)			
Palestrante/Monitor em eventos científicos e de extensão locais, minicursos.			
Participação em atividades de campo (ex.: expedições científicas, levantamentos faunísticos)			
Participação em Bancas Examinadoras de conclusão de curso			
Comissão organizadora eventos científicos/extensão (Feiras de Ciências, Congressos etc.)			
Participação em projeto registrado de extensão			
Monitoria de disciplina			

ANEXO IV

PROGRAMA E BIBLIOGRAFIA

PROGRAMA

1. Conceito e organização celular: tipos, forma, tamanhos e estruturas
2. Composição química e função da parede celular.
3. Membrana celular: composição e função.
4. O papel das macromoléculas: ácidos nucleicos, proteínas, carboidratos e lipídios.
5. Complexo de Golgi: estrutura, função e secreção celular.
6. O núcleo celular: organização e envoltório.
7. Organização funcional das mitocôndrias.
8. O retículo endoplasmático: ribossomos e síntese protéica.
9. Digestão celular: endossomos e lisossomos.
10. Ciclo celular: interfase, mitose e meiose.

BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA

- Bases da Biologia Celular e Molecular, Robertis, E.D.P., De Robertis Jr, E.M.F. 4ª Edição, Ano: Guanabara 2006.
- Biologia Celular e Molecular. Junqueira, L.C.; Carneiro, José. Guanabara Edição: 9ª Ano: 2005.
- Fundamentos da Biologia Celular: Uma Introdução à Biologia Molecular da Célula. Alberts B.; Bray, D.; Johnson, A.; Lewis, J.; Raff, M.; Roberts, K.; Walter, P.; ARTMED Editora, 2006.

ANEXO V

VAGAS

São fixadas 15 vagas para o Curso de Mestrado e 15 vagas para o Curso de Doutorado, condicionadas a disponibilidade de bolsas. Sendo adicionadas 01 vaga para o Mestrado e 01 vaga para o Doutorado para os Servidores Ativos e Permanentes da UFPE, conforme resolução 01/2011 da CCEPE.

CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA
CURSO DE MESTRADO

Curso recomendado por meio do Ofício Nº 491/2005/CTC/CAPES, de 19 de setembro de 2005 e reconhecido pela portaria nº 524 de 29 de abril de 2008, do Ministro da Educação, e publicada no D.O.U. de 30 de abril de 2008.

EDITAL

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Psicologia torna público o presente Edital, no Boletim Oficial da UFPE e por meio do endereço eletrônico <http://www.ufpe.br/pospsicologia> e de aviso veiculado no Diário Oficial da União, estabelecendo as normas do Concurso Público de Seleção e Admissão - Ano Letivo 2013 - ao Corpo Discente do Programa de Pós-Graduação em Psicologia, Curso de Mestrado.

1 – Inscrição:

1.1 – Exige-se do/a candidato/a comprovação do término do curso de graduação em Psicologia ou em áreas afins. Admitir-se-á inscrição à seleção de mestrado de concluintes de curso de graduação. A matrícula no curso de mestrado estará condicionada à aprovação e classificação no processo seletivo e à conclusão do curso de graduação até a data de matrícula.

1.2 – A inscrição se realizará na Secretaria da Pós-graduação em Psicologia, situada no Departamento de Psicologia (CFCH/UFPE, 9º andar), entre os 08 e 19 de outubro de 2012, no horário das 08h às 12h e das 14h às 16h, pessoalmente ou por intermédio de procurador, mediante a apresentação de instrumento de mandato.

1.3 – A inscrição poderá ser realizada por correio (obrigatoriamente via SEDEX), desde que postada até a data de encerramento das inscrições e recebida pelo Programa em até 03 (três) dias após a mesma data, não se responsabilizando o Programa por atrasos ocorridos na entrega postal.

1.4 – Toda a documentação deverá ser entregue em envelope lacrado e assinado. Na parte frontal do envelope deverá constar uma etiqueta de inscrição, cujo modelo se encontra no anexo V a este Edital. No caso de inscrição efetuada via correio serão necessários dois envelopes: um exterior, endereçado ao Programa de Pós-graduação em Psicologia, e outro interno com a etiqueta colada em sua parte frontal.

1.5 – No ato da entrega da documentação para a inscrição no processo seletivo, o candidato deverá apresentar, devidamente preenchido, o “*Recibo de inscrição à seleção ao Curso de Mestrado*”, que se encontra no anexo VI ao presente Edital. O funcionário que receber a documentação deverá datar e assinar este recibo que servirá de comprovante do candidato. No caso de solicitação de inscrição feita pelo correio, o candidato terá o próprio recibo do correio, por ocasião do envio.

1.6 – Não serão aceitos envelopes que não estejam lacrados e com a etiqueta colada.

1.7 – A Secretaria não irá conferir a documentação dos candidatos no ato da inscrição, ficando os próprios candidatos responsáveis pela entrega da documentação exigida neste edital.

1.8 – As inscrições por correio e os envelopes entregues na secretaria serão verificados pela Comissão de Seleção e Admissão no que se refere ao cumprimento dos requisitos para a sua aceitação, conforme item 2.

1.9 – São de inteira e exclusiva responsabilidade do/a candidato/a as informações e a documentação por ele fornecidas para a inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título.

1.10 – As pessoas com deficiência devem informar, no ato da inscrição, o tipo de necessidade especial a ser atendida.

2 – Documentação para a inscrição:

2.1 – Documentação exigida para a inscrição:

- a) ficha de Inscrição preenchida, na forma do Anexo I;
- b) cópias autenticadas de Carteira de Identidade, CPF, Título de Eleitor e comprovação da última votação (ou passaporte, no caso de candidato/a estrangeiro/a). Atenção, não serão aceitas carteira de habilitação ou de órgão de classe como documentos de identidade uma vez que eles informam apenas o número do documento de identidade, sem indicações outras necessárias ao preenchimento completo de documentação exigida pela Universidade;
- c) 01 (uma) foto 3 x 4, recente;
- d) comprovante de pagamento da taxa no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), conforme boleto (Anexo II), podendo ser efetivado por meio do endereço eletrônico www.stn.fazenda.gov.br;
- e) currículo obrigatoriamente inserido na Plataforma Lattes (<http://lattes.cnpq.br>) e impresso a partir desta Plataforma, com documentação comprobatória anexa;
- f) diploma ou comprovante de conclusão do Curso de Graduação, e, para o caso dos alunos concluintes, declaração emitida e assinada pelo coordenador do curso atestando a sua condição de concluinte do curso de graduação;
- g) cópia do histórico escolar do Curso de Graduação; e
- h) carta dirigida ao Programa de Pós-Graduação em Psicologia, em apenas uma página, explicitando as razões pelas quais deseja ingressar no Programa.

2.2 – Os diplomas dos Cursos de Graduação obtidos no estrangeiro deverão ser apresentados com autenticação consular brasileira. No ato da matrícula, os alunos deverão assinar um termo dando ciência de que só receberão o diploma após o seu diploma de graduação ser revalidado.

3 - Exame de Seleção e Admissão. O Concurso será procedido pela Comissão de Seleção e Admissão designada pelo Colegiado do Programa, formada por 04 (quatro) membros.

3.1 – As inscrições ocorrerão no período de 08 a 19 de outubro de 2012, das 08 às 12 e das 14 às 16h. A divulgação das inscrições homologadas ocorrerá no dia 25 de outubro de 2012 na página web do Programa (<http://www.ufpe.br/pospsicologia>) a partir das 16h, após publicação no Boletim Oficial da UFPE.

A Seleção para o Mestrado constará das seguintes etapas:

ETAPAS	2012	Horários
Inscrição	8 a 19/10	08 às 12 e das 14 às 16h
Homologação das inscrições	25/10	A partir das 16h
Etapa 1		
Prova de Conhecimento (eliminatória)	29/10	09h às 12h
Prova de idioma (classificatória)	29/10	14h às 17h
Resultado da etapa 1	12/11	17h
Datas para entrega de recurso	13, 14 e 19/11	08h às 12h/ 14h às 16h
Etapa 2 (classificatória)		
Entrega do pré-projeto	20/11	09h às 12h
Avaliação do Currículo Lattes (trabalho interno da banca)	20 a 26/11	08h às 12h/ 14h às 16h
Defesa do Pré-Projeto	26 a 30/11	08h às 12h/ 14h às 18h
Resultado da Etapa 2	04/12	17h
Prazo Recursal	05 a 07/12	08h às 12h/ 14h às 16h
Resultado Final	11/12	17h
Prazo Recursal	12 as 14/12	08h às 12h/ 14h às 16h
Matrícula	Março/2013 conforme calendário da PROPESQ	
Início das aulas	Previsto para Março/2013	

3.2 – Prova de Conhecimento:

3.2.1 – A prova de conhecimento é eliminatória, tem peso 04 (quatro) e terá duração de 03 (três) horas, sendo vedada a consulta a qualquer material bibliográfico e a utilização de aparelhos de comunicação.

3.2.2 – A prova versará sobre o programa constante do Anexo III e constará de duas questões discursivas, sendo a primeira relativa à bibliografia geral e a segunda à bibliografia específica das linhas de pesquisa. O candidato deverá responder à questão geral e à questão específica da linha de pesquisa para a qual se inscreveu.

3.2.3 – São critérios para a avaliação da prova de conhecimento:

Critério	Percentual
a) clareza e propriedade no uso da linguagem;	20%
b) domínio dos conteúdos, evidenciando a compreensão dos temas abordados na bibliografia indicada no anexo III deste Edital;	20%
c) domínio e precisão no uso de conceitos e ferramentas analíticas;	20%
d) coerência no desenvolvimento das ideias e capacidade argumentativa;	20%
e) pertinência e articulação das respostas às questões ou temas da prova.	20%

3.3 - Prova de Idioma:

3.3.1 – A prova de idioma (Inglês ou Francês) tem caráter classificatório, e peso 01 (um); objetiva avaliar a capacidade de compreensão de textos em uma língua estrangeira, indicada pelo/a candidato/a quando de sua inscrição e terá duração de 02 (duas) horas, sendo permitido o uso de dicionário (na primeira hora de prova) e vedada a utilização de aparelhos de comunicação.

3.3.2 – Durante a primeira hora da prova, o/a candidato/a receberá o texto a ser lido e poderá consultar o dicionário. Na segunda hora, o/a candidato/a receberá as questões a serem respondidas, mas já não poderá usar o dicionário.

3.3.3 – São critérios para avaliação da prova de idioma:

Critério	Percentual
a) demonstração de capacidade de compreensão do texto;	50%
b) responder, em português, às questões formuladas segundo o texto distribuído.	50%

3.3.4 – Os/as candidatos/as que desejarem solicitar dispensa da prova de idioma deverão, no ato de inscrição, incluir, entre os documentos listados no item 2 deste Edital, o comprovante de proficiência, que será devidamente avaliado pela Comissão de Seleção. O resultado será divulgado antes da realização do referido exame. Em substituição à prova, o Programa aceita pelo menos um dos exames de proficiência listados abaixo:

- **Francês: Certificado da Aliança Francesa (mínimo de 70 pontos);**
- **Inglês: TOEFL (mínimo de 213 pontos para CBT TOEFL ou 550 pontos para o TOEFL tradicional) ou IELTS (mínimo de 6,0 pontos);**

3.4 - Pré-Projeto de Pesquisa

3.4.1 – O depósito do pré-projeto de pesquisa deverá ser efetivado na secretaria do Programa de Pós-graduação, no dia e horários já indicados acima e será de responsabilidade exclusiva do/a candidato/a aprovado/a na etapa 1.

3.4.2 – Os candidatos que fizeram inscrição por correio (**obrigatoriamente** via SEDEX) podem utilizar o mesmo procedimento para efetuar o depósito do pré-projeto. A documentação deve ser **postada até** o dia 20 de novembro de 2012 e recebida pelo Programa até 3 (três) dias após esta data, não se responsabilizando o Programa por atrasos ocorridos na entrega postal.

3.4.3 O pré-projeto deve ser entregue em 03 (três) vias, com o máximo de 05 (cinco) páginas, incluindo referências. O pré-projeto deverá apresentar: 1. **TÍTULO** – o título deve permitir identificar o tema da pesquisa; 2. **JUSTIFICATIVA** – apresentar o problema da pesquisa e situá-lo de maneira circunstanciada, juntamente com suas indagações de pesquisa; destacar a relevância da pesquisa e apresentar uma bibliografia básica; 3. **OBJETIVO** – definir o objetivo geral da pesquisa e os objetivos específicos; 4. **METÓDO DA**

PESQUISA – indicar os meios para coletar e analisar as informações necessárias ao projeto (fontes, instrumentos, procedimentos); 5. REFERÊNCIAS – apresentação baseada em padrões formais, tais como, ABNT ou APA. O pré-projeto deverá obedecer à seguinte formatação: papel A4 branco; com margens, superior e esquerda 3,0 cm; inferior e direita 2,0 cm; fonte Times New Roman 12; entre linhas 1,5 cm, sendo o sistema de citação autor-data ou o sistema completo.

3.4.4 – A apresentação (escrita) e a defesa do pré-projeto de pesquisa são de caráter eliminatório e tem peso 03 (três).

3.4.5 – A apresentação defesa do pré-projeto consistirá: (a) em exposição oral do pré-projeto de pesquisa pelo/a candidato/a em até 15 minutos; (b) seguida de arguição, por até 15 minutos, por Comissão Examinadora designada pela Comissão de Seleção.

3.4.6 – São critérios para a análise e pontuação do pré-projeto:

Critério	Percentual
a) aderência à linha de pesquisa escolhida pelo/a candidato/a, observando-se inclusive a disponibilidade de docente para orientar o tema proposto;	20%
b) pertinência da bibliografia quanto ao objeto, justificativa e problematização;	10%
c) contextualização teórico-metodológica dos tópicos envolvidos;	20%
d) redação, demonstração de capacidade do uso do vernáculo, clareza e consistência;	10%
e) consistência da pesquisa proposta, demonstração de conhecimento dos autores principais da área, dos debates atuais;	20%
f) demonstração de autonomia intelectual e pensamento crítico.	20%

3.5 – Avaliação do Currículo apresentado no modelo Lattes

3.5.1 – A avaliação do Currículo, com peso 02 (dois), de caráter classificatório, se restringirá às atividades realizadas nos últimos 05 (cinco) anos.

3.5.2 – Na avaliação do Currículo será obedecida a seguinte tabela de pontuação. Sugere-se que o/a candidato/a organize seu currículo (e comprovantes), com base na sequência em que são apresentadas as pontuações dos quadros a seguir:

TITULAÇÃO (Peso 2):

Atividades	Pontuação Máxima
Média do Histórico Escolar	3,0
Monitoria	1,5
Especialização na área do Programa	2,5
Especialização em outras áreas	2,0
Disciplinas em cursos de pós-graduação na área do Programa	1,0

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (Peso 1):

Atividade Indicar período, local, função, envolvimento, etc.	Pontuação Máxima
Professor de ensino fundamental	0,5
Professor de ensino médio na área do Programa	0,5
Professor de terceiro grau na área do Programa	2,0
Professor de terceiro grau em áreas afins ao Programa	1,0
Profissional na área do Programa ou em áreas afins (pesquisador, fiscal, perito, técnico, etc.)	2,0
Consultor efetivado em projetos de pesquisa, ensino e consultoria.	2,0
Outras atividades (técnico em pesquisa, assistente de laboratório, etc.)	1,0
Atividades desenvolvidas sem vínculo empregatício (instrutor, consultor temporário, etc.)	1,0

ATIVIDADES DE PESQUISA (Peso 3):

Atividade Indicar local, projeto, período, orientação, envolvimento, etc.	Pontuação Máxima
Estágio voluntário, mínimo de 120 horas (IC voluntária e trabalho supervisionado em pesquisa)	2,0
Participação em pesquisa de iniciação científica, como bolsista (PIBIC)	5,0
Bolsa de aperfeiçoamento ou similar	0,5
Outras atividades relevantes (ex.: orientação de atividades de pesquisa e monografias)	0,5
Participação em projeto de pesquisa aprovado por instâncias pertinentes como graduado	2,0

PRODUÇÃO ACADÊMICA (Peso 3):

Trabalho Produzido Indicar periódico/evento, local, título, autores, número de páginas, etc.	Pontuação Máxima
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos de estudantes	0,5
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos profissionais locais/regionais	0,5
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos científicos profissionais nacionais	1,5
Publicação de trabalhos completos em anais de congresso nacional	1,5
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos internacionais	1,0
Publicação de trabalhos completos em anais de congresso internacional	1,0
Publicação em revista nacional/internacional inclusa no Qualis/CAPES	1,5
Publicação em revista nacional/internacional não inclusa no Qualis/CAPES	0,5
Publicação de capítulos de livro	1,5
Outras atividades pertinentes (ex. prêmios científicos)	0,5

ATIVIDADES DE EXTENSÃO (Peso 1)

Trabalho Produzido Indicar evento, curso, duração, etc.	Pontuação Máxima
Participação em congressos e simpósios, sem apresentação de trabalho	0,25
Minicurso (mínimo 12h), como aluno	0,25
Participação em cursos com média duração (mínimo de 40h)	0,5
Palestrante/Monitor em eventos científicos e de extensão locais, minicursos.	1,0
Participação em atividades de campo (intervenção em grupos, produção de vídeos socioeducativos, etc.)	2,0
Participação em Bancas Examinadoras de conclusão de curso	1,0
Participação de Comissão organizadora de eventos extensão/científicos (Feiras de Ciências, congressos, etc.)	1,5
Participação em projeto de extensão registrado	3,0
Monitoria de disciplina em curso de extensão	0,5

4. Resultado

4.1 - O resultado do Concurso será expresso pela média ponderada das notas atribuídas a cada uma das etapas, classificados/as os/as candidatos/as aprovados/as, em ordem decrescente, e obedecido o número de vagas.

4.2 – Eventuais empates serão resolvidos, sucessivamente, pela maior nota, no pré-projeto de pesquisa, na prova de conhecimento, na avaliação do Currículo Lattes, e na prova de idioma.

4.3 – Os resultados serão disponibilizados no *site* www.ufpe.br/pospsicologia e serão objeto de publicação do Boletim Oficial da Universidade e no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa.

5. Recursos

5.1 – Dos resultados de cada uma das etapas do concurso caberá recurso, de nulidade ou de recontagem, devidamente fundamentado, para o Colegiado do Programa, no prazo de até 03 (três) dias de sua divulgação.

5.2 – Na hipótese do recurso não ser decidido antes da Etapa subsequente, fica assegurado ao (à) recorrente dela participar, sob condição.

6. Vagas e Classificação

6.1 - São fixadas em 30 vagas para o Curso de Mestrado, distribuídas nas Linhas de Pesquisa do Programa (Anexo IV), as quais serão preenchidas por candidatos/as aprovados/as. A classificação será feita em ordem decrescente da nota global obtida pelo candidato e o preenchimento das vagas dar-se-á até o limite aqui indicado.

6.2 – Serão disponibilizadas 2 (duas) vagas adicionais ao número de vagas indicado no item 6.1, especificamente para servidores ativos e permanentes da UFPE (docentes ou técnicos), desde que tenham obtido aprovação no processo de seleção do Programa, obedecendo a determinação da Resolução Nº 01/2011 do CCEPE.

6.3 – O número de vagas reflete o limite máximo de candidatos/as que cada professor orientador pode recepcionar. Se houver integração de novos professores ao Programa a disponibilidade docente poderá ser alterada para mais e esta informação será divulgada pela Secretaria do Programa até a data do início da etapa 3.

7 – Disposições gerais

7.1 - Local de informações e inscrições: Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Psicologia - Universidade Federal de Pernambuco (UFPE) - Centro de Filosofia e Ciências Humanas (CFCH) - Av. da Arquitetura s/n - 9º Andar Departamento de Psicologia - Cidade Universitária - Recife – PE - CEP: 50740-550, no horário das 08 às 12 horas e das 14 às 16 horas. Fones: 2126 8271 e 2126 8270. E-mail: psiufpe@uol.com.br

URL: www.ufpe.br/pospsicologia

7.2 - Local de realização das provas: a ser indicado dois dias antes da realização das provas, no endereço www.ufpe.br/pospsicologia.

7.3 – Os/as candidatos/as somente terão acesso ao local das provas portando documento de identificação contendo fotografia, sendo desclassificados do concurso os que faltarem a quaisquer das Etapas ou não obedecerem aos horários estabelecidos.

7.4 – Fica proibido o uso de celular e outros aparelhos eletrônicos durante a realização das provas.

7.5 - A Defesa do pré-projeto será pública, contudo não será permitida a presença de outros/as candidatos/as que concorrem a este processo seletivo.

7.6 – As notas atribuídas aos/às candidatos/as, nas diversas etapas do Concurso, serão fundamentadas por cada membro da Comissão de Seleção e Admissão.

7.7 – É consagrada a nota 07 (sete), como nota mínima para aprovação nas Etapas de caráter eliminatório.

7.8 – Na ocorrência de grande número de candidatos/as, poderá a Etapa 2 (Defesa do Pré-projeto) se realizar em dias sucessivos, aplicando-se a regra mencionada em 7.4.

7.9 – Este edital é publicado no Boletim Oficial da UFPE, afixado no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa e disponível no *site* www.ufpe.br/pospsicologia.

7.10 – Os/as candidatos/as não classificados deverão retirar os seus documentos, entre 30 (trinta) e 60 (sessenta) dias da divulgação do Resultado Final, sob pena de sua destruição e sua subsequente reciclagem.

7.11 – A realização da inscrição implica em irrestrita submissão do/a candidato/a ao presente edital;

7.12 - A Comissão de Seleção e Admissão decidirá os casos omissos.

8. Da bolsa

A concessão de Bolsas estará sujeita à sua liberação pelas Agências de Fomento, bem como à classificação do candidato e aos critérios definidos pelas referidas agências, a serem avaliados por Comissão de Bolsas designada pelo Colegiado do Programa.

Comissão de Seleção e Admissão:

Professor Dra. Ana Cristina Taunay Gusmão Cavalcanti

Professor Dr. Benedito Medrado-Dantas

Professora Dra. Fátima Cruz

Professor Dr. Jorge Luiz Cardoso Lyra-da-Fonseca

Aprovado em reunião do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Psicologia, em 24 de setembro de 2012

Anexos:

I – FICHA DE INSCRIÇÃO

II – MODELO DO BOLETO

III - PROGRAMA E BIBLIOGRAFIA

IV – VAGAS

V – ETIQUETA PARA ENVELOPE DE INSCRIÇÃO

VI – RECIBO DE INSCRIÇÃO À SELEÇÃO DE MESTRADO

ANEXO I

	Programa de Pós-Graduação em Psicologia-UFPE	ficha de inscrição
DADOS GERAIS		Foto 3X 4 (colar aqui)
Nome completo:		
Sexo:	<input type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F	
Local/data de nascimento:		
RG/órgão emissor:	Data/emissão: ___ / ___ / ___	
CPF:		
Endereço:		
CEP:	Cidade:	UF:
Fone Res.:	Celular:	
E-mail:		
FORMAÇÃO ACADÊMICA E ATUAÇÃO PROFISSIONAL		
Curso de graduação em que área:		
Instituição:		
Ano de conclusão:		
Possui vínculo empregatício atualmente? (S) (N) Instituição:		
É docente em instituição de ensino? (S) (N) Instituição:		
Deseja solicitar bolsa ao Curso? (S) (N)		
LINHA DE PESQUISA NA QUAL DESEJA SE INSERIR		
<input type="checkbox"/> Processos Básicos em Psicologia e Neurociências <input type="checkbox"/> Processos Sociointerativos e Desenvolvimento Humano <input type="checkbox"/> Processos Psicossociais, Poder e Práticas Coletivas		
TÍTULO DO POSSÍVEL PRÉ-PROJETO:		
OPÇÃO DA PROVA DE IDIOMA		
<input type="checkbox"/> Inglês <input type="checkbox"/> Francês <input type="checkbox"/> Apresentará documento comprobatório de proficiência atualizado e válido (conforme edital)		
CANDIDATO COM NECESSIDADE ESPECIAL <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO		
TIPO DE ATENDIMENTO NECESSÁRIO:		

Declaro ter conhecimento das normas estabelecidas para a seleção de candidatos ao Curso de Pós-graduação em Psicologia da UFPE e aceito submeter-me a elas.

Recife, ____ de _____ de _____.

Assinatura

* O/a candidato/a deve reproduzir ou imprimir o formulário acima e preenchê-lo com letra de forma.

ANEXO II

ORIENTAÇÃO SOBRE EMISSÃO DO BOLETO BANCÁRIO

1. Entrar no site: www.stn.fazenda.gov.br
2. Clicar no lado esquerdo da tela em SIAFI-SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
3. Clicar no lado esquerdo da tela em GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO
4. Clicar no lado esquerdo da tela em IMPRESSÃO – GRU SIMPLES
5. Preencher os campos (barras amarelas) do boleto bancário:
UNIDADE FAVORECIDA = Código – 153080 Gestão 15233
RECOLHIMENTO: Código 288322
NÚMERO DE REFERÊNCIA da Pós-Graduação em Psicologia = 3090
COMPETÊNCIA E VENCIMENTO = Não informar
CONTRIBUINTE DEPOSITANTE = preencher CPF e nome do candidato
VALOR = R\$ 50,00
6. Clicar em emitir Boleto Bancário.
7. Pagar em qualquer agência do Banco do Brasil

ANEXO III

PROGRAMA E BIBLIOGRAFIA

	Textos
TEXTOS GERAIS (Para todos/as candidatos/as)	<ol style="list-style-type: none">1. ADES, César - Um olhar evolucionista para a Psicologia. In: E. Otta & M. E. Yamamoto (Coordenação), Psicologia Evolucionista. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2009, p. 10-21.2. GERGEN, Kenneth. A Psicologia Social como História. Psicologia & Sociedade [Online], 2009. Originalmente publicado em 1973. Disponível: em: http://www6.ufrgs.br/seerpsicsoc/ojs/viewarticle.php?id=30.3. MINAYO, Maria Cecília S. & SANCHES, O. Quantitativo-Qualitativo: Oposição ou Complementaridade? Cadernos de Saúde Pública, Rio de Janeiro, 9 (3): 239-262, jul/set, 1993. Disponível em: http://www.scielo.br/pdf/csp/v9n3/02.pdf4. SPINK, M. J. (2000). A ética na pesquisa social: da perspectiva prescritiva à interanimação dialógica. Revista Semestral da Faculdade de Psicologia da PUCRS. v. 31, n. 1, jan./jul., p. 7-22.
TEXTOS ESPECÍFICOS (Por Linha de Pesquisa)	<p>LINHA 1. Processos Básicos em Psicologia e Neurociências</p> <ul style="list-style-type: none">■ LENT, R. (2004). Cem Bilhões de Neurônios (Edição Revista e Ampliada). 2. ed. Rio de Janeiro: Editora Atheneu, v. 1., Capítulo 17. <p>LINHA 2. Processos Sociointerativos e Desenvolvimento Humano</p> <ul style="list-style-type: none">■ BRUNER, Jerome. Atos de significação. Porto Alegre: Artes Médica, 1997. (Cap. 1, O estudo adequado do homem – p. 15-42; Cap. 3, Ingresso no significado - p. 65-88) <p>LINHA 3. Processos Psicossociais, Poder e Práticas Coletivas</p> <ul style="list-style-type: none">■ FOUCAULT, Michel. Microfísica do poder. Org. e trad. por Roberto Machado. 10ª ed. Rio de Janeiro, Edições Graal, 1992. Capítulos XI (Genealogia e poder –p. 94-99); XII (Soberania e disciplina, p.100-106) e XVII (A governamentalidade, p. 163-172). Disponível em: http://www.unb.br/fe/tef/filoesco/foucault/biblio.html

ANEXO IV

VAGAS, LINHAS DE PESQUISA DO PROGRAMA E DOCENTES

LINHAS DE PESQUISA	DOCENTES POR LINHAS DE PESQUISA
1. Processos Básicos em Psicologia e Neurociências	Maria Lúcia de Bustamante Simas
	Ana Cristina Taunay Gusmão Cavalcanti
	Natanael Antonio dos Santos
2. Processos Sociointerativos e Desenvolvimento Humano	Alessandra Ramos Castanha
	Elaine Costa Fernandez
	Fátima Maria Leite Cruz
	Maria de Fátima de Souza Santos
	Renata Lira
	Tícia Cassiany Ferro Cavalcante
	Maria Isabel Patrício de Carvalho Pedrosa
3. Processos Psicossociais, Poder e Práticas Coletivas	Benedito Medrado-Dantas
	Jaileila Araujo Menezes
	Jorge Luiz Cardoso Lyra da Fonseca
	Karla Galvão Adrião
	Luciana Vieira
	Luís Felipe Rios
	Pedro de Oliveira Filho
	Rosineide Meira Cordeiro
NÚMERO DE VAGAS OFERTADAS PARA O ANO LETIVO DE 2013: 30 vagas	

SOBRE AS LINHAS DE PESQUISA

Linha 1. Processos Básicos em Psicologia e Neurociências. Investiga processos ao nível de funcionamento do organismo, desvendando mecanismos psicofisiológicos relevantes para o perfeito desempenho do indivíduo no ambiente. Essa linha, atualmente, agrega estudos sobre a percepção e processamento visual do contraste, de formas e faces com a utilização de métodos psicofísicos e com a técnica de ressonância magnética funcional (fMRI), bem como investiga alterações do comportamento de atenção sob o efeito de drogas.

Linha 2. Processos Sociointerativos e Desenvolvimento Humano. Investiga processos ontogenéticos numa perspectiva sociointeracionista, em articulação com contextos histórico-culturais de desenvolvimento. Examina aquisições específicas, a emergência e desenrolar de processos de significação e a caracterização de significados já constituídos entre sujeitos que compartilham uma mesma realidade sociocultural e suas implicações nas práticas sociais e educativas.

Linha 3. Processos Psicossociais, Poder e Práticas Coletivas. Investiga processos psicossociais com ênfase na análise das configurações de poder, em diferentes práticas e contextos sociais. Analisa processos de socialização e sociabilidade em uma perspectiva interdisciplinar. Os trabalhos desta linha visam a contribuir para o desenvolvimento de estratégias de intervenção que potencializam práticas coletivas e a autonomia dos sujeitos.

ANEXO V

ETIQUETA PARA ENVELOPE DE INSCRIÇÃO

 <p>Programa de Pós-Graduação em Psicologia-UFPE</p>	Nome completo do/a candidato/a:
	Telefone para contato:
	Linha de Pesquisa:
	Opção da prova de língua: <input type="checkbox"/> Inglês <input type="checkbox"/> Francês <input type="checkbox"/> Documento comprobatório de proficiência (conforme edital)
Portador de necessidades especiais <input type="checkbox"/> sim <input type="checkbox"/> não Especificar: _____	
Declaro estar ciente que assumo total responsabilidade pela documentação entregue em ENVELOPE LACRADO e que a incorreção na documentação entregue implicará no indeferimento da solicitação.	
Data:	Assinatura do(a)candidato(a):

ANEXO VI

RECIBO DE INSCRIÇÃO À SELEÇÃO DE MESTRADO (Deve ser devidamente preenchido pelo/a candidato/a e assinado pelo/a funcionário/a no recebimento do envelope)

 <p>Programa de Pós-Graduação em Psicologia-UFPE</p>	Nome completo do/a candidato/a:
	Telefones para contato:
	Linha de Pesquisa:
	Opção da prova de língua: <input type="checkbox"/> Inglês <input type="checkbox"/> Francês <input type="checkbox"/> Documento comprobatório de proficiência (cf. edital)
Portador de necessidades especiais <input type="checkbox"/> sim <input type="checkbox"/> não Especificar _____	
Recebi o ENVELOPE LACRADO correspondente à inscrição para a seleção de MESTRADO do candidato(a) acima identificado(a).	
Data:	Assinatura do(a) funcionário(a):

PORTARIA Nº 005, DE 25 DE SETEMBRO DE 2012 – CAV.

DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO DE INQUÉRITO

A DIRETORA DO CENTRO ACADÊMICO DE VITÓRIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, utilizando-se da delegação de competência que lhe foi outorgada, consoante Portaria de Pessoal nº 4036/2011, publicada no Diário Oficial de 10 de outubro de 2011, e nos termos dos artigos 143 e 153 da Lei 8,112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Designar **ZELYTA PINHEIRO DE FARO**, Professor Adjunto, SIAPE nº 2130327, lotado no Centro Acadêmico de Vitória; **MARINA DE MORAES VASCONCELOS PETRIBÚ**, Professor Assistente, SIAPE nº 1673210, lotada no Centro Acadêmico de Vitória; **LEANDRO FINKLER**, Professor Adjunto, SIAPE nº 1617860, lotado no Centro Acadêmico de Vitória; e como secretária **KATIA ELAINE DE VASCONCELOS E SILVA**, Assistente em Administração, SIAPE nº 1649794, lotada no Centro Acadêmico de Vitória, para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão de Inquérito encarregada de apurar os fatos ocorridos no Campus Vitória, relatados nos Processos nº 23076.037058/2012-72.

FLORISBELA DE ARRUDA CAMARA E SIQUEIRA CAMPOS
Diretora do Centro Acadêmico de Vitória

PORTARIA Nº 006, DE 25 DE SETEMBRO DE 2012 – CAV.

DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO DE INQUÉRITO

A DIRETORA DO CENTRO ACADÊMICO DE VITÓRIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, utilizando-se da delegação de competência que lhe foi outorgada, consoante Portaria de Pessoal nº 4036/2011, publicada no Diário Oficial de 10 de outubro de 2011, e nos termos dos artigos 143 e 153 da Lei 8,112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Designar **CRISTIANO APARECIDO CHAGAS**, Professor Adjunto, SIAPE nº 1547195, lotado no Centro Acadêmico de Vitória; **EMANUEL SOUTO DA MOTA SILVEIRA**, Professor Assistente, SIAPE nº 1324012, lotada no Centro Acadêmico de Vitória; **SOLANGE QUEIROGA SERRANO**, Professor Assistente, SIAPE nº 2567488, lotado no Centro Acadêmico de Vitória; e como secretário **CRISTIANO DORNELAS DE ANDRADE**, Assistente em Administração, SIAPE nº 2790870, lotado no Centro Acadêmico de Vitória, para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão de Inquérito encarregada de apurar os fatos ocorridos no Campus Vitória, relatados nos Processos nº 23076.041919/2012-17.

FLORISBELA DE ARRUDA CAMARA E SIQUEIRA CAMPOS
Diretora do Centro Acadêmico de Vitória

PORTARIA Nº 51/2012/HC, DE 24 DE SETEMBRO DE 2012.

Ementa: **Constituir comissão**

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhes são conferidas nos termos do artigo 16, alíneas “h”, “i” e “j” do Regimento do Hospital das Clínicas, aprovado em 20 de fevereiro de 1979.

R E S O L V E

Constituir uma Comissão de Sindicância composta por **TAYGUARA MUNIZ DA SILVA**, vigilante, Siape nº 1134033, **Felipe Travassos Sarinho de Almeida**, assistente em administração, Siape nº 1134150 e **SANDRA FABIANA DO NASCIMENTO**, Assistente em Administração, Siape nº 1525556, sob a presidência do primeiro, para apurar fato relatado em 04 de julho de 2012, na CI nº 145/2012 da Controladoria/HC.

George da Silva Telles
Diretor Superintendente